

## MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL TENDO EM VISTA A PROJETO DE ALTERAÇÃO DO "REGULAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO E DE FUNCIONAMENTO DOS REFEITÓRIOS, COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA E ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO"

## **AVISO**

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo, torna público que, de harmonia com a deliberação camarária de 22 de julho de 2024 e, de acordo com o disposto no artº. 98º. do Código do Procedimento Administrativo, deu-se início ao procedimento de elaboração do projeto de alteração do "REGULAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO E DE FUNCIONAMENTO DOS REFEITÓRIOS, COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA E ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO", que carece de algumas reformulações, de forma a responder às necessidades das famílias, apresentando mais opções para o funcionamento das AAAF e da CAF, bem como uma melhor organização dos serviços, designadamente no que respeita; a alteração da denominação do regulamento; criação de mais respostas nos serviços CAF e AAAF, nomeadamente o Prolongamento de horário ocasional; necessidade de fundamentar devidamente a frequência dos alunos na CAF e AAAF nos meses de julho e setembro mediante apresentação de declaração entidade patronal; medidas a adotar para a cobrança das verbas, em falta, provenientes das comparticipações.

Mais torna público que, o período de constituição como interessado na elaboração do referido Regulamento, é de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação de aviso no "site" deste Município e que a apresentação dos contributos para a elaboração do referido projeto de Regulamento, devem ser apresentadas, por escrito e dirigida ao senhor Presidente da Câmara, aquando da constituição como interessado.

Penalva do Castelo, 23 de julho de 2024.

O Presidente da Câmara,